



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3534, DE 12 DE MAIO DE 2020.

CESSA A CONCESSÃO DE AUXÍLIO
DOENÇA À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e;

Considerando Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município, realizada na data de 12 de maio de 2020;

RESOLVE

I – É CESSADA a concessão de Auxílio Doença ao Servidor Público Municipal ALEXANDRE BOUSETTO, de função Operador de Máquinas, matrícula funcional nº 540, carga horária de 40 horas semanais, a contar de 18 de maio do corrente ano, conforme Atestado de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município na presente data.

II – Fica revogada a Portaria Municipal nº 3529 de 04 de maio de 2020.

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 12 DE MAIO DE 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração